

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA
EM: 30/05/22



PEDRO ALMEIDA PASSOS
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA- SERGIPE

PROTOCOLO
RECEBIDO
EM: 17/05/22

Melquisedeque R. dos S. Almeida
MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA
Diretor Geral
CPF:352.869.115-87
Portaria nº 001/2021

PROJETO DE LEI Nº 12/2022
DE 17 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a divulgação em site oficial dos medicamentos distribuídos pelo Poder Público Municipal, na forma que específica”.

Art. 1º - Esta lei garante a divulgação no site oficial do Poder Público Municipal dos medicamentos constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, nos termos que regem a Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2015, do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Na divulgação no site dos medicamentos deverá constar o seguinte:

- I- Local com endereço onde o usuário poderá obter o medicamento;
- II- Procedimento necessário para retirada do medicamento;
- III- Quantidade constante no estoque;
- IV- Nome dos medicamentos nos termos previsto no RENAME.

Art. 3º - Quando o sistema de divulgação constar quantidade zero de medicamento, deverá haver informações sobre possível data para aquisição e abastecimento do estoque.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2022.

Josymario dos Santos
JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)